



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 128/2025

| |
|----------------------|
| APROVADO |
| Ao expediente _____ |
| Sala de Sessão _____ |
| 26 MAIO 2025 |
| Secretário(a) _____ |

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos e BRENDÓ

BRAGA - Republicanos, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Fábio Garcia, Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, e ao Exmo. Senhor Augusto de Camargo Roveri, Secretário de Segurança Pública, Coronel PM César Augusto, com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes Prefeito Municipal, **requerendo a unificação e integração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com o Corpo de Bombeiros, visando otimizar o atendimento emergencial à população.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente solicitação se fundamenta na necessidade premente de otimizar o atendimento emergencial à população, tornando-o mais eficiente, ágil e resolutivo. Observa-se, com frequência, o deslocamento simultâneo de equipes do SAMU e do Corpo de Bombeiros para a mesma ocorrência, gerando um dispêndio desnecessário de recursos públicos. Essa duplicação de esforços implica em custos elevados com combustível, manutenção de viaturas e mobilização de pessoal, recursos que poderiam ser melhor alocados em outras áreas essenciais.

Considerando que a unificação e integração dos serviços permitiria uma gestão mais centralizada e estratégica dos recursos disponíveis. Propõe-se que a regulação do trâmite das ocorrências emergenciais seja realizada de forma unificada por meio da Central de Regulação de Sinop, otimizando o despacho das equipes mais adequadas para cada situação. Essa centralização possibilitaria uma triagem mais precisa das necessidades, evitando o envio redundante de múltiplas ambulâncias para o mesmo local.

Considerando que a integração operacional e administrativa do SAMU e do Corpo de Bombeiros trará os seguintes benefícios:

- Redução significativa dos gastos públicos: Eliminação da duplicação de deslocamentos e otimização do uso de viaturas e pessoal.
- Aumento da eficiência no atendimento: Despacho mais ágil e direcionado da equipe mais adequada para cada tipo de emergência.
- Melhora na coordenação das ações: Comunicação e atuação mais integradas entre as equipes no local da ocorrência.
- Otimização dos recursos humanos e materiais: Melhor aproveitamento das habilidades e equipamentos de ambas as instituições.
- Fortalecimento da resposta emergencial: Aumento da capacidade de atendimento à população em situações críticas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que sejam tomadas as providências cabíveis para a unificação e integração do SAMU com o Corpo de Bombeiros, com a centralização da regulação em Sinop, visando aprimorar o serviço de atendimento emergencial e garantir o uso eficiente dos recursos públicos em benefício de toda a população.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos